

CORREIO DE CAMPINAS

Prefeitura de Campinas



Gratificação a agentes é mais do que merecida

Câmara vota adicional para agentes da Defesa Civil I

A Câmara Municipal vota nesta quarta-feira (13), em segunda análise, o projeto de lei complementar que estabelece gratificação para agentes da Defesa Civil que executam atividades críticas. Fixa um adicional de 35% sobre o vencimento, como forma de compensar a alta responsabilidade envolvida em tarefas de monitoramento e resposta a desastres. Busca profissionalizar ainda mais o setor, que cuida da prevenção e da mitigação de riscos em todo o território municipal, garantindo que a estrutura pública esteja preparada para eventos climáticos severos e situações de emergência que exigem prontidão constante e conhecimento técnico especializado dos servidores.

Câmara vota adicional II

O texto valoriza o ciclo completo de gestão de desastres, abrangendo desde a emissão de alertas e o monitoramento preventivo até as fases de recuperação de áreas afetadas e resposta imediata. A gratificação representa um marco na valorização dos agentes que enfrentam perigos reais na linha de frente, reforçando a importância estratégica do Departamento de Defesa Civil para a segurança da população.

Câmara de Campinas



Plenário votará nesta quarta (13) alteração no estudo

Impacto de Vizinhança I

A proposta de alteração na legislação do Estudo de Impacto de Vizinhança em Campinas merece reconhecimento por buscar a objetividade necessária ao ordenamento urbano. A clareza legislativa é fundamental para que as normas deixem de ser subjetivas e passem a listar situações explícitas de exigibilidade. Ao detalhar que obras novas, ampliações ou regularizações com aumento de unidades em prédios de uso misto precisam do estudo, o Executivo elimina margens para interpretações ambíguas.

Impacto de Vizinhança II

A medida garante proteção para empreendedores e agentes públicos ao estabelecer ritos previsíveis no licenciamento urbano. Com leis objetivas, a cidade ganha segurança jurídica e evita conflitos interpretativos que travam o desenvolvimento sustentável. A votação ocorre nesta quarta-feira (13) no Plenário da Câmara com transmissão ao vivo pela TV oficial e internet.

PINGA-FOGO

Inefável I

A atuação do vereador Vini Oliveira (Cidadania-SP) ao denunciar o atraso nos pagamentos dos motoristas das ambulâncias do SAMU e a ausência de equipamentos de proteção individual (IPIs) denota um compromisso básico que os parlamentares deveriam ter com serviços essenciais para a população.

Inefável II

Se já é inaceitável que profissionais essenciais à manutenção da vida recebam apenas um salário mínimo (R\$ 1.800) a fim de desempenhar funções de alto risco e estresse constante, é ultrajante que tais vencimentos ainda sejam atrasados. O sustento de famílias depende da pontualidade desses repasses.

Inefável III

O atraso nos vencimentos configura uma violação direta dos direitos trabalhistas básicos e gera uma instabilidade emocional que ainda afeta diretamente a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos campineiros que estejam passando por momentos de extrema vulnerabilidade e urgência.

Inefável IV

Além do aspecto financeiro em si, a falta de equipamentos de proteção individual, como botas adequadas, expõe os condutores a riscos biológicos e físicos desnecessários, tornando o ambiente de trabalho insalubre e perigoso para quem deveria estar minimamente protegido para exercer tão nobre função.

Inefável V

Manter equipes de socorro operando sem o suporte técnico e material mínimo necessário demonstra uma gestão pública no mínimo ineficiente, que negligencia tanto o servidor quanto o usuário do sistema, que paga por um atendimento móvel claudicante.

Inefável VI

A denúncia de Vini, além de corajosa, coloca luz sobre um problema estrutural que exige correções imediatas para garantir que a frota do Samu opere satisfatoriamente e proteja a vida de quem está na linha de frente do socorro.



Autarquia cobra por serviços funerários e uso do solo

Aumento salarial para servidores da Setec

Projeto prevê aumento do salário vinculado ao da receita

Da Redação

A Prefeitura de Campinas encaminhou à Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar (PLC) que propõe uma reforma no plano de carreira dos servidores da Stc (Serviços Técnicos Gerais). O texto, assinado pelo prefeito Dario Saadi (Republicanos-SP) vincula a valorização dos funcionários à eficiência arrecadatária da autarquia.

Recursos da Setec

Diferente de outros órgãos públicos, a Setec é uma autarquia que sobrevive de receita financeira própria. Não depende do tesouro direto da Prefeitura para operação cotidiana, funcionando como uma entidade que gera seus próprios recursos através da cobrança de taxas e da cobrança de licenças para uso do solo público.

Em relação aos serviços funerários, por exemplo, dispõe da gestão exclusiva de velórios, enterros e exumações nos cemitérios municipais (como o da Saudade). Já em relação ao uso do solo público, cobra taxas de feirantes, bancas, trailers de lanches e permissionários que instalam mesas, cadeiras ou caçambas em vias públicas.

Recebe ainda para permitir publicidade em anúncios e placas em áreas de domínio público.

Aumento Real

O projeto de lei prevê que os servidores recebam o aumento salarial via o aumento da receita da autarquia. Ainda de acordo com o texto, o aumento só será concedido se a arrecadação própria da Setec tiver um crescimento real de 4% em relação ao ano anterior.

Orçamento e Impacto

O PL garante que o orçamento anual da Setec reserve verbas para a progressão de 30% dos servidores. Em casos excepcionais, esse teto pode chegar a 33%, mas o gasto total com as progressões é limitado a 2% da folha de pagamento do ano anterior. Além disso, o texto regulamenta os adicionais de insalubridade, que variam entre 10%, 20% e 40%. Também fica estabelecido que no mínimo 40% das funções de confiança (gerentes e supervisores) devem ser ocupadas por servidores de carreira.

Crerios

Para conquistar a progressão, o funcionário deve preencher requisitos cumulativos de desempenho (nota média mínima de 8 pontos na avaliação funcional), disciplina (não possuir infração administrativa nos últimos 3 anos), assiduidade (limite de 2 faltas injustificadas no último ano (ao completar a 3ª, perde o direito); e saúde (não ter licenças médicas superiores a 30 dias nos últimos 12 meses - exceto acidentes de trabalho).